



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
VINTE E DOIS DE AGOSTO DE
DOIS MIL E DOZE.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino, (CDU), Cláudia de Jesus Costa Marcelo (PS) e Dalila Maria Alcario Lopes (PS), vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente técnico, da secção de recursos humanos e administração geral da DAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor Presidente, depois de verificar as presenças declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 14/08/2012: A ata da reunião ordinária realizada no passado dia 14 de agosto de 2012, foi aprovada, por maioria, com duas abstenções da senhora Vice-presidente, Isabel Sabino e da senhora Vereadora, Cláudia Costa, por não terem estado presentes nessa reunião e os votos a favor dos restantes membros.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 156/2012, de 21/08: A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 14/08 A 21/08/2012: A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – No seguimento do programa de contenção de despesas que a Câmara Municipal se propôs desde o início do ano, já se conseguiu reduzir a mesma significativamente, desde telefones, consumíveis, eletricidade, combustíveis, etc.

2 – De acordo com informação recebida através da circ. n.º 122/2012/PB, de 20 de agosto da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi solicitado junto do Procurador-Geral da República do Tribunal Constitucional, a inconstitucionalidade da “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”.

3 – Conforme estava previsto no sistema público de parceria integrado das Águas Públicas do Alentejo, está em estudo o processo de compensação provisória anual pela utilização das infraestruturas municipais afetas à gestão “em alta”, dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

4 – Por razões de segurança dos visitantes, preservação e salvaguarda do Monumento Nacional, o Castelo de Noudar foi temporariamente encerrado ao público, não sendo permitidas as visitas, a partir de 20 de agosto de 2012.

A senhora Vice-presidente, Isabel Sabino, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – No seguimento do Procedimento Concursal realizado pela ARS Alentejo já concluído, foi assinado no passado dia 16 de agosto o contrato de trabalho da Fisioterapeuta, Dr.^a Ana Patrícia Santos, com a ARS Alentejo.

2 – Foi feito o pedido de reforço do pessoal médico e do prolongamento de horário de atendimento ao público no Centro de Saúde de Barrancos no período das Festas, à ARS Alentejo

3 – O período dos ATL de Verão de 2012, vai ser interrompido a partir do dia 24 de agosto, dando continuidade logo na primeira semana de setembro. Por outro lado a Escola de Natação, encerra também no dia 24 de agosto.

4 – Como é habitual está a ser colocada a iluminação de Rua por motivo das festas de agosto.

O senhor Vereador, António Durão Gavino, deu conhecimento à Câmara Municipal que, conforme tinha transmitido na reunião anterior, as obras de construção civil da empreitada de construção da 2.^a fase da conduta da ETA do Bufo aos Reservatórios de São Bento, ficarão concluídas no dia 24/08/2012, estando prevista a ligação da conduta no início de setembro após a realização das Festas, de forma a não causar problemas no abastecimento da água à população com a ligação definitiva.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 092/CM/2012 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A SEXTA RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 04/01/2010 ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO BARRANQUENHA PARA O DESENVOLVIMENTO: Pela deliberação n.º 13/CM/2010, de 13 de Janeiro, foi ratificado a assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município e a Associação Barranquenha para o Desenvolvimento (ABpD), no âmbito do projeto Barrancos Agir.

De acordo com a Cláusula quinta, o protocolo que entrou em vigor na data da sua assinatura (isto é, em 04/01/2010), pode ser renovado automaticamente, desde que as entidades manifestem as vontades, o que já sucedeu.

Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal, sob proposta do seu presidente, deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros da CDU, uma abstenção da senhora vereadora, Dalila Lopes e um voto contra da senhora vereadora, Cláudia Costa, considerar renovado, pelo período de 30 dias (agosto 2012) com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1 de agosto de 2012, o Protocolo de Colaboração celebrado em 04/01/2010, entre o Município de Barrancos e a Associação Barranquenha para o Desenvolvimento, abreviadamente ABpD, NIPC 506 784 290, mantendo os valores fixados pela Deliberação n.º 98/CM/2011, de 27/7 ou seja, € 9.916,34 (nove mil novecentos dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos).

(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa)

Ata n.º 16/2012

Pág.2/5

Deliberação n.º 093/CM/2012 – RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO EM 18/08/1993 ENTRE O CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE BEJA E A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS: De acordo com o ofício de 08/08/2012, do Centro Distrital da Segurança Social de Beja e de conforme proposta apresentada pela DASC, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração à cláusula Primeira do Protocolo (anexo) celebrado em 18 de agosto de 1993, assinada em 08/08/2012, entre o Município e a Segurança Social, tendo como objeto proceder à instalação do quartel da GNR de Barrancos no edifício onde ainda se encontra a funcionar o quartel dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, propriedade do Estado (Segurança Social).
(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 094/CM/2012 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA RESPEITANTE AO VALOR DAS TAXAS SOBRE “PRÉDIOS URBANOS” E “PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI” PARA O ANO DE 2013 A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: A Lei 64-B/2011, de 30/12, alterou o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11, Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e que revogou o Código da Contribuição Autárquica.

Conforme alterações pela Lei atrás mencionado, os limites das taxas fixadas entre 0,5% e 0,8% para os prédios urbanos, vigorarão, provisoriamente, enquanto tais limites não forem substancialmente reduzidos. Tal redução só será possível quando for discriminada a avaliação geral, através da atualização imediata dos valores patrimoniais tributários, pela via da correção monetária ponderada.

No que concerne aos prédios urbanos novos e os que forem transmitidos no domínio da vigência do CIMI, passarão a ser tributados por uma taxa entre 0,3% e 0,5% a fixar por cada Município.

Conforme faculdade legal, conferida no n.º 4 do art.º 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com a redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27/02, os Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixarem a taxa a aplicar nos casos atrás referidos.

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos sob proposta do seu presidente a exemplo de anos anteriores, deliberou por, unanimidade, aprovar, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Barrancos para o ano de 2012, o seguinte:

- a) A taxa sobre os prédios urbanos seja fixada em 0,6%;
- b) A taxa sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, seja de 0,3%.

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa)

Deliberação n.º 095/CM/2012 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO AOS MELHORES ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS – 2011/2012: Em cumprimento do artigo 4º do Regulamento Municipal dos Prémios de Mérito aos Melhores Alunos(as) do Agrupamento de Escolas de Barrancos (AEB), veio este estabelecimento de ensino apresentar os documentos e os elementos justificativos da seleção dos alunos;

Na listagem do Agrupamento que identifica os alunos propostos, constam certamente por lapso, dois alunos no 5º e no 7º ano, sendo que o prémio será atribuído apenas a um aluno por ano de escolaridade. Desta forma, em cumprimento das normas relativas aos prémios de mérito, são retirados da listagem os alunos com notas

classificativas mais baixas (o aluno com 4,25 no 5º ano e a aluna com 4,55 no 7º ano), ficando apenas um aluno por ano escolar.

Cumprido este requisito, estamos em condições de atribuir os prémios relativos ao ano letivo 2011/2012, sendo que, por força do estabelecido no Programa de Intervenção Municipal Educação do Orçamento do Município para 2012, os prémios monetários serão substituídos por “material escolar”, num montante total não superior a € 700,00 para todos os premiados, isto é, cerca de € 75,00 para cada estudante (pág. 12 do O-DP/CMB 2012)

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a CMB, em cumprimento do artigo 5º do regulamento citado, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1 – Os prémios de Mérito aos Melhores Alunos do AEB, relativo ao ano lectivo 2011/2012, são atribuídos aos alunos abaixo indicados:

| Ano Curricular | Aluno (média de classificação) |
|----------------|--|
| 1º | Leonor da Cruz Charrama (Excelente) |
| 2º | Margarida Isabel Baleizão Viegas (Excelente) |
| 3º | Alexandra Maria N S Albergaria (Excelente) |
| 4º | Joana Ambrósio Relhana (Satisfaz Bastante) |
| | |
| 5º | Jorge Guerreiro Bonito Martins (4,875) |
| 6º | Ana Isabel Garcia Guerreiro (4,25) |
| | |
| 7º | João Pica Fialho de Almeida (4,82) |
| 8º | Joana Ferraz Domingues (4,45) |
| 9º | Marisa Antelo Bergano (4,27) |

2 – De acordo com o estabelecido no Programa de Intervenção Municipal Educação do Orçamento do Município para 2012 os Prémios de Mérito, em material escolar (cerca de € 75/aluno) serão adquiridos pelo Município, mediante a indicação dos respetivos pais ou encarregados de educação.

(Aprovada em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 096/CM/2012 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A CANDIDATURA N.º 004/734/2012/PEB/CMB, de Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario:

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, aprovar, a candidatura n.º 004/734/2012/PEB/CMB, de Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario, com base na Informação n.º 31/2012/DAF/SGF, de 20 de agosto da Comissão de Análise PEB, ficando condicionada a atribuição do lote, à apresentação da constituição da empresa.

(Aprovada em minuta - doc. cinco da pasta anexa)

DELIBERAÇÃO N.º 097/CM/2012 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO DAS FESTAS DE BARRANCOS, EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO:

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização do plano prévio de intervenção das Festas de Barrancos (anexo), em Honra de Nossa Senhora da Conceição.

(Aprovada em minuta - doc. seis da pasta anexa)

Deliberação n.º 098/CM/2012 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES: O processo abaixo indicado mereceu a seguinte decisão, conforme se indica:

a) Processo n.º 17/2012, Domingos Filipe Rico Ramos, aprovado, por unanimidade, com base nas Informações n.º 209/2012/DOSU/GT/SU, de 20/08, e n.º 211/2012/DOSU/GT, de 20/08, os Projetos de Arquitetura e Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, ITED e Ficha de Segurança Contra Incêndios), e Deferir os pedido de Isenção para apresentação dos Projetos de Instalação de Gás, Comportamento Térmico e Acústico, respeitante à Alteração/Ampliação de Edifício, no prédio urbano sito na Rua Nova do Baldio n.º 9, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1582/19980126, artigo 1094, sendo fixado o prazo de 7 meses para a execução e conclusão das respetivas obras (Licenciamento Final).

(Aprovada em minuta - doc. sete da pasta anexa)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA: A minuta da presente ata foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a tratar, nem público presente, o senhor presidente declarou encerrada a reunião eram dez horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente técnico, da secção de recursos humanos e administração geral da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

(*Dr. António Pica Tereno*)

(*Francisco José Pelicano Rúbio*)